



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 22/2023 -
PRES/DG/SGP/COEDE/SEDES**

1. OBJETO A SER

CONTRATADO¹

Contratação de empresa especializada para a inscrição de 04 servidores no treinamento **GTI30: Gerenciamento de Serviços de TI**, a ser realizado de 08/05 a 04/06/2023 de forma EAD com 6 encontros online ao vivo, nas datas prováveis de 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de maio de 2023.

Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

COEDE

Responsável:

Ronaldo Pontes Moura

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO²**

O evento está previsto no Plano Anual de Capacitações de TIC 2023, e tem como finalidade a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento na área de Tecnologia de Informação.

Nota:

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

probelam a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

04 inscrições de servidores da área de Tecnologia da Informação. A Capacitação em tela atende ao Plano Anual de Capacitações de TIC evento [0985351](#).

Nota:

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 08/05/2023 a 04/06/2023

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

e aos Ilícitos Eleitorais

- Promoção da sustentabilidade
- Comunicação eficaz
- Transformação digital
- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#)).

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar: Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#))

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#))

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: No mesmo sentido das justificativas acima, entendo que seja dispensada a formação da equipe de gestão e fiscalização de contrato, conforme previsão no art. 3º, §5 da IN 9/2022 ([0917187](#)), ficando a Gestão e Fiscalização a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)

Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Justificar:

Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA**

Ronaldo Pontes Moura
Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Cargo: Coordenador)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira, Analista Judiciário**, em 31/03/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0995008** e o código CRC **2BF91CF7**.